



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 27/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.036011/2024-11

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2024.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado - *Campus Laranjeiras do Sul*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI;
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2024;
- c. o Processo nº 23205.027457/2024-46,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado - *Campus Laranjeiras do Sul*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 14:11)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 17:48)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **9b46607c13**